



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n. 17.950-051 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

MENSAGEM nº 021/2025 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Encaminha *Projeto de Lei nº 021/2025* e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Cumprindo formalidades legais, apraz-nos encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 021, de nossa autoria, que dispõem sobre:

Projeto de Lei nº 021/2025 – Dispõe sobre a prorrogação em dispositivos da Lei Municipal n. 1.624/2025, que concede anistia de multa, juros e correção monetária; e, parcelamento especial de créditos tributários vencidos relacionados com Imposto IPTU, ITU, ISSQN, ITBI e Taxas, previstas na Legislação Municipal, conforme detalha o teor da presente propositura.

Referida Lei, objetiva a manutenção até final de ano, aos contribuintes com débitos nos impostos e taxas Municipais, que ainda não tiveram condições financeiras para regularizarem seus débitos atrasados.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Jose Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência o Senhor

Marcos Rogerio Jacobs

DDº Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga

NESTA.

Câmara M. Nova Guataporanga

RECEBI

